

**CLASSICORREIO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LEILÃO 001/2016**

**Prefeitura Municipal de Ji Paraná/RO**

**DATA DO LEILÃO: 11/08/2016  
BENS A SEREM LEILOADOS: VEÍCULO  
SUCATAS**

**LOCAL: Almoarifado - Rua Jamil Pontes,  
1171 Jardim dos Migrantes  
HORÁRIO: 09:00 horas  
VISITAÇÃO DIAS: 01/08 a 10/08/2016 das  
08:00 às 12:00 (falar com Sidnei 3416-4101**

Maiores informações no site: [www.rondonia-leiloes.com.br](http://www.rondonia-leiloes.com.br)  
e pelos fones: 69-8133-1688 OI 8134-5859  
TIM Evanilde

**Evanilde Aquino Pimentel**

**JUCER 015/2009  
Leiloeira Público Oficial de RO**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO  
A EMPRESA M. C. COMERCIO E  
TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no  
CNPJ: 07.462.870/0001-21, localizada na Rua  
Projetada, 34, Esq.- Rua Girassol, 2 De Abril,  
Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78961-510, convoca o  
**Sr. ISAAC VENTURA DA SILVA DE OLIVEIRA**,  
inscrito no CPF 836.762.282-00, para  
tratar de assuntos referente a baixa da empresa.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** do contrato nº.82/2015,  
decorrente de Pregão nº 39/2015 de FOR-  
MAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA  
A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E  
PROTETORES, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS  
SOCIAIS E SAÚDE..

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
NOVA BRASILANDIA DOESTE**, pessoa  
jurídica de direito público interno, inscrito no  
CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endere-  
ço em RUA RIACHUELO, 3284, CENTRO,  
Nova Brasilândia DOeste-RO, 78974000,  
representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a  
empresa **HS. COM. DE PNEUS LTDA - ME**,  
inscrita no CNPJ sob nº. 06.207.284/0001-  
78, com sede no endereço AVENIDA 25 DE  
AGOSTO, 4518, CENTRO, CENTRO ROLIM  
DE MOURA-RO neste ato representada por  
**OSMANO DE FREITAS DA SILVA**, portador  
do RG nº 278707, portador do CPF sob nº  
260.497.322-72, acordam por meio deste o  
que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.131,90 (dezenove mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO CONFORME PREVISTO NA LEI 8666/93 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PAC-TUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia D'Oeste  
09 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA  
BRASILANDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06**

**CONTRATADA  
HS. COM. DE PNEUS LTDA - ME  
CNPJ:062.072.840-00178**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OSMANO DE FREITAS DA SILVA  
RG:278707  
CPF:260.497.322-72  
REPRESENTANTE LEGAL**

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**CITAÇÃO DE: NIT FORM PAPELARIA E IN-  
FORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direi-  
to privado, inscrita no CNPJ n. 07.296.482/0001-18,  
atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR** a parte acima qualifica-  
da, para querendo, oferecer contestação no prazo  
de 15 (quinze) dias.

**RESUMO DA INICIAL:** A requerente alega que  
a requerida supra, levou indevidamente o protesto,  
o título n. DMI 37954001 no valor de R\$ 2.248,57  
(dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cin-  
quenta e sete centavos), pois nunca possuiu relação  
comercial a requerida. Senda certo que o protesto lhe  
causaria danos de difícil reparação, ajuizou Medida  
Cautelar de Sustentação de Protesto, com pedido de  
urgente, cuja liminar fora deferida de plano. Assim,  
requer a citação do requerido, bem como que seja  
julgada procedente a ação para condená-lo ao pa-  
gamento de danos morais e materiais.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação,  
presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo  
autor.

Processo: 0010614-41.2015.822.0005  
Classe: Procedimento Sumário  
Parte Autora: Ink Jet Informática e Papelaria  
Ltda-ME e outro  
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB 541A

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** do contrato nº.83/2015,  
decorrente de Pregão nº 39/2015 de FOR-  
MAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA  
A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E  
PROTETORES, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS  
SOCIAIS E SAÚDE..

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
NOVA BRASILANDIA DOESTE**, pessoa  
jurídica de direito público interno, inscrito no  
CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endere-  
ço em RUA RIACHUELO, 3284,  
CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO,  
78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a  
empresa **JK COMERCIO DE  
PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob  
nº. 19.724.317/0001-07, com sede no endereço  
AVENIDA JK, 2061, CENTRO, SETOR 13  
Nova Brasilândia DOeste-RO neste ato re-  
presentada por **HIGOR TOFFALI MANTOVANI  
CUNHA**, portador do RG nº 000689186,  
portador do CPF sob nº 711.612.792-53, acor-  
dam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 17.464,48 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de aditivo do quantitativo no valor previsto na lei 8666/93 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PAC-TUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia D'Oeste  
05 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA  
BRASILANDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06**

**CONTRATADA  
JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME  
CNPJ:197.243.170-00107**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA  
RG:000689186  
CPF:711.612.792-53  
REPRESENTANTE LEGAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA Nº 001 do Aviso de Licitação**

**PRIMEIRA REITERAÇÃO**  
Concorrência Pública n.º 001/CPL/2016  
Edital n.º 103/CPL/2016  
Processo n.º GI – 450/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, a ERRATA referente ao Aviso de licitação, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº001/CPL/2016**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **103/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o **dia 16 de Setembro de 2016, às 09h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas. Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, através do processo Administrativo nº **GI-360/2016**. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no Município de Teixeiraópolis - RO, provenientes do Convênio Nº 815883/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, Processo 2627.1022505-49/2014. Publicado nas páginas 214, do Diário Oficial da União - Seção 03, Nº 153, quarta-feira, 10 de agosto de 2016.**

**ONDE SE LÊ: "Processo nº GI – 450/2016" LEIA-SE: "Processo nº GI – 360/2016"**

**Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Aviso.**

**Teixeiraópolis - RO, 10 de agosto de 2016.**

Lucio Nobre dos Santos  
Presidente da CPL  
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº.83/2015,  
decorrente de Pregão nº 39/2015 de FOR-  
MAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA  
A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E  
PROTETORES, VISANDO ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS  
SOCIAIS E SAÚDE..

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
NOVA BRASILANDIA DOESTE**, pessoa  
jurídica de direito público interno, inscrito no  
CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endere-  
ço em RUA RIACHUELO, 3284,  
CENTRO, Nova Brasilândia DOeste-RO,  
78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a  
empresa **JK COMERCIO DE  
PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob  
nº. 19.724.317/0001-07, com sede no endereço  
AVENIDA JK, 2061, CENTRO, SETOR 13  
Nova Brasilândia DOeste-RO neste ato re-  
presentada por **HIGOR TOFFALI MANTOVANI  
CUNHA**, portador do RG nº 000689186,  
portador do CPF sob nº 711.612.792-53, acor-  
dam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2016 com finalidade de dilatação de prazo de vigencia com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PAC-TUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasilândia D'Oeste  
05 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA  
BRASILANDIA DOESTE  
CNPJ:15.884.109/0001-06**

**CONTRATADA  
JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME  
CNPJ:197.243.170-00107**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA  
RG:000689186  
CPF:711.612.792-53  
REPRESENTANTE LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA  
COMARCA DE ROLIM DE MOURA - 1ª  
VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 dias**

**CITAÇÃO DE: Nome: FERNANDA  
GALVAO DE SOUZA**  
Endereço: Avenida 25 de Agosto, 4968, Centro,  
Rolim de Moura - RO - CEP: 76940-000

**FINALIDADE:** Proceder a CITAÇÃO do(a)  
Requerido(a), acima qualificado(a), de todo o  
conteúdo do despacho abaixo transcrito, para  
ciência de todos os termos da ação infra carac-  
terizada e para acompanhá-la até o final.

**DESPACHO:** " *Saliento que já houve a busca  
de endereço da parte requerida por meio do  
sistema INFOSEG e a tentativa de citação res-  
tou inexistosa (ID3495935)*. Logo, cite-se a parte  
requerida por edital, observando os termos da  
decisão exarada ao ID 2549896. Rolim de Moura,  
data conforme assinatura eletrônica. (a)Leonardo  
Leite Mattos e Souza - Juiz de Direito "

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para EMBARGOS  
é de quinze (15) dias, contados do término do  
prazo deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Se não forem opostos  
embargos, o feito será convertido no rito do  
cumprimento de sentença.

Vara : 1ª Vara Cível  
Processo : 7003591-07.2015.8.22.0010  
Classe : MONITÓRIA (40)  
Parte Autora: COOPERATIVA DE CREDITO  
RURAL E DOS EMPRESARIOS DO CENTRO  
DO ESTADO DE RONDONIA  
Advogado do(a) AUTOR: RENATA ALICE  
PESSOA RIBEIRO DE CASTRO STUTZ -  
RO1112  
Parte Ré : FERNANDA GALVAO DE SOUZA  
Responsável pelas Despesas e Custas: RE-  
QUERENTE.

Sede do Juízo: Fórum Juiz Eurico Soares Mon-  
tenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, Rolim  
de Moura-RO, 76940000 - Fax: (69)3442-2268-  
Fone: (69)3442-2374 - Ramal: 9

Rolim de Moura, 12 de julho de 2016.

**ARTUR AUGUSTO LEITE JÚNIOR**  
Juiz Substituto

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná  
Segunda Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av.  
Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261  
- Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 -  
Ramal: 222 - E-mail: [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO 30 DIAS)**

**CITAÇÃO DE: VERONICA ANDRADE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL-  
ÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF:  
**05.636.032/0001-00**, na pessoa de seu Repre-  
sentante Legal, atualmente em lugar incerto e  
não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da Parte Re-  
querida acima identificada, para que tome co-  
nhecimento da ação abaixo identificada e para,  
querendo, no prazo legal oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a  
ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros  
os fatos articulados pelo autor.

**Prazo para contestação: 15 (quinze) dias  
contado da dilação do prazo do Edital.**

**Resumo da Inicial:** A requerente Andrea Mo-  
das Ltda (Katia Modas) teve seu nome inscrito  
indevidamente nos órgão de proteção ao crédito,  
inclusive no Cartório de Protestos, referente  
aos títulos DMI 883-A e DMI 889-A, ambos de  
propriedade dos requeridos Banco do Brasil e  
Verônica Andrade Ind. e Com. De Calçados Ltda.

Autos: 0004013-19.2015.822.0005  
Classe: Procedimento Sumário  
Assunto: Defeito, nulidade ou anulação  
Requerente: Andrea Modas Ltda  
Advogado: Milton Fuguiwara OAB/RO 1194  
Requerido: Verônica Andrade Ind. e Com. De  
Calçados Ltda. e outros  
**Valor da Taxa de publicação: R\$ 17,74**

Ji-Paraná, 18 de julho de 2016.  
**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinado eletronicamente)



# Trabalhadora é agredida a pauladas na capital

Foto- Rondoniavivo



A Polícia Militar prendeu a agressora em flagrante

No fim da noite da última terça-feira (9), uma mulher de 31 anos foi brutalmente agredida a pauladas e depois socorrida em estado grave ao hospital João Paulo II em Porto Velho. A principal suspeita do crime, J.A.O., 24 anos, foi presa e encaminhada para a Central de Polícia.

De acordo com a polícia, a vítima tinha saído do trabalho, quando foi atacada pela acusada. Testemunhas contaram que J.A.O. pegou um pedaço de madeira e desferiu vários golpes contra a vítima, que só não foi morta, porque um homem que passava pelo local prestou

socorro. A mulher foi desarmada e imobilizada. As agressões aconteceram em uma via pública do bairro Areal, região central. O motivo

da agressão não foi informado. A Polícia Militar prendeu a acusada em flagrante. O homem que evitou a morte da trabalhadora também

foi preso por ter usado a força de forma excessiva, segundo a polícia.

Fonte: Rondoniavivo

## Pedido de Licenças De Aquicultura

A Senhora **DARLI FERREIRA DE OLIVEIRA ROQUE**, Proprietário de um LOTE Rural, localizado linha 188 Esquina com linha 45, km 1,0 lote 41B2, Gb 14, MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DOESTE, portador do CPF- 390.700.692-53, torna publico que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 08/08/2016, os pedidos DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.

## PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

**GILSON DE ALMEIDA ROSA**, CPF: 876.343.217-15, agricultor, residente e domiciliado na Linha 124, km 14 lado norte, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 28 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para plantio de café clonal.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PORTARIA Nº 047/IPMS/2016.  
Seringueiras – RO, 08 de Agosto de 2016.

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria Nº 007/IPMS/2016 do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Laudecy Alves Capichy**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, em uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

### RESOLVE

**Art.1º - Retificar** o ato que concedeu Benefício de Auxílio Doença, por um período de 144 (cento e quarenta e quatro) dias a servidora **Laudecy Alves Capichy** efetiva na função de **Auxiliar em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos proporcional, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia 07/03/2016 com término para 31/07/2016. Conforme laudo de avaliação Médico constante no Processo Administrativo de Nº 026/2016.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 31/07/2016 revogando as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,

Cumpra-se,

**Kelly Aparecida Recla**  
Gerente Financeira e Administrativa  
Port. 0016/IPMS/2014



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato do contrato nº004/2016  
Processo: nº024/2016/ ipms

licitação: pregão eletrônico nº025/ 2016  
objeto: o presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira na area previdenciária, para atender as necessidades do instituto municipal de previdência social do município de seringueiras ro.  
Contratante: Prince Consultoria De Valores Mobiliários - Eireli, cnpj: nº 14.55818/0001-85  
contratada: DJalma Santana Gomes  
valor do contrato: R\$11.568,00 (onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais)  
prazo: de 12 (doze) meses  
recurso: livre  
empenho nº 096/2016  
valor do empenho: r\$ 11.568,00  
assinatura do contrato: 30 de junho de 2016



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato do contrato nº004/2016  
Processo: nº024/2016/ ipms

Licitação: pregão eletrônico nº025/ 2016  
Objeto: o presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira na area previdenciária, para atender as necessidades do instituto municipal de previdência social do município de seringueiras ro.  
Contratante: prince consultoria de valores mobiliários - eireli, Cnpj: nº 14.55818/0001-85  
Contratada: djalma santana gomes  
Valor do contrato: r\$11.568,00 (onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais)  
Prazo: de 12 (doze) meses  
Recurso: livre  
Empenho nº 096/2016  
Valor do empenho: r\$ 11.568,00  
Assinatura do contrato: 30 de junho de 2016

## Motorista fica ferido após colidir com caminhão na BR-429

Uma pessoa ficou ferida após uma colisão entre um caminhão e uma pick-up Fiorino na última segunda-feira (8), na BR-429, próximo à rodoviária, no Centro de São Miguel do Guaporé. O condutor de um caminhão, J.R.X.S., conduzia o veículo pela via marginal da cidade, quando foi surpreendido por um veículo

Fiat Fiorino, que invadiu a pista. De acordo com o motorista, não houve tempo de parar o veículo devido ao peso da carga e a colisão foi inevitável. Socorristas prestaram atendimento à vítima que foi encaminhada a uma unidade hospitalar para receber atendimento médico. O motorista do caminhão não sofreu

ferimentos e teve apenas prejuízos materiais. O condutor do Fiorino, identificado como J.C., funcionário de um supermercado da cidade de São Miguel do Guaporé, foi socorrido e foi encaminhado para Cacoal com suspeita fratura no braço e perna. Fonte: Rota Comando



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.039/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº.039/CPL/2016, PROC. Nº410/SEMSAU/2016, realizado 09/08/2016 às 12:00 horas, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/> foi DECLARADO DESERTO, por falta de interessados. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE MICROSCÓPICA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO (PREVENTIVO), TENDO COMO BASE A TABELA SUS OU MENOR PREÇO APRESENTADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpj.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpj.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 10 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

**EMERSON GOMES DOS REIS**  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO  
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 4/CPL/2016, Processo Nº 564/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA NAS RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME, PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO. RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº058/16/PJ/DER/RO., em favor da empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 05.021.677/0001-20, no valor total de R\$ 263.791,74.

Seringueiras, 10 de agosto de 2016.

**Armando Bernardo da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL